



PAUTA SUPLEMENTAR DA 176ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CACC – 07/10/2022

I – PARA DELIBERAÇÃO

- CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

a) Termos Novos – Para aprovação

01) Nº 07-P-26509/2022
Convênio 93645

Interessado: IB

Espécie: o Acordo de Transferência de Material Biológico Uniforme, que é composto pelas Instruções de Acordo de Transferência de Material da Addgene, da Solicitação de Transferência de Material e do Acordo de Transferência de Material Biológico Uniforme.

Resumo do Objeto: Tem por objeto fornecer um registro da transferência do material biológico, para registrar o acordo firmado entre ADDGENE, UNICAMP, CIENTISTA PROVEDOR e CIENTISTA RECEPTOR para cumprir todos os termos e condições do Acordo de Transferência de Material (MTA).

Executor: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira e Fellipe da Silveira Bezerra de Mello.

Vigência: Indeterminado.

Recursos. Não se aplicam.

Obs1: Quando do retorno do processo ao Instituto de Biologia, deve ser documentada no processo a ciência do Executor quanto às recomendações contidas no Parecer PG 2670/2022.

Obs2: Havendo aprovação pela d. CACC, o processo poderá seguir à d. Pró-Reitoria de Pesquisa, para submissão do instrumento à assinatura do d. Pró-Reitor de Pesquisa, se de acordo, conforme o disposto no art. 9º, III, da mesma Deliberação.



02) Nº 07-P-30314/2022
Convênio 93684

Interessado: IB

Espécie: Acordo de Transferência de Material ente a Unicamp e a Carnegie Institution for Science, para fornecimento pela Unicamp à Carnegie do material vetor pGVG DNA.

Resumo do Objeto: Tem por objeto regulamentar os termos e condições para a transferência do material vetor pGVG DNA da Unicamp (Instituição Fornecedora) para o Carnegie Institution for Science (Destinatário), para uso exclusivo em pesquisas conduzidas no laboratório do Pesquisador Destinatário e pelo pessoal de laboratório sob o controle imediato e direto do Pesquisador Destinatário.

Executor: Marcelo Menossi Teixeira

Vigência: Indeterminado.

Recursos. Não se aplicam.

Obs1: Quando do retorno do processo ao Instituto de Biologia, deve ser documentada no processo a ciência do Executor quanto às recomendações contidas no Parecer PG 2672/2022.

Obs2: Havendo aprovação pela d. CACC, o processo poderá seguir à d. Pró-Reitoria de Pesquisa, para submissão do instrumento à assinatura do d. Pró-Reitor de Pesquisa, se de acordo, conforme o disposto no art. 9º, III, da mesma Deliberação.

II – PARA EMISSÃO DE PARECER

- CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

a) Termo Novo – Para emissão de parecer

03) Nº 15-P-34322/2022
Convênio 93726

Interessado: HC

Espécie: Contrato de Centro Clínico entre a Unicamp e a Parexel Internacional Pesquisas Clínica Ltda., com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, tendo como investigadora principal o Prof. Dr. Ubirajara Ferreira e como patrocinador a AVEO Pharmaceuticals, Inc.

Resumo do Objeto: Tem por objeto a realização do Estudo Clínico fase 3, nos termos do Protocolo nº AV-951-20-304, que é parte integrante do Contrato.

Executor: Ubirajara Ferreira e Wagner Eduardo Matheus.

Vigência: 05 anos.

Recursos. R\$ 50.359,71.

Taxas: Faepex: 3,00 - AIU: 15,00 - PIDS: 8,00 - CAF: 6,50